

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo: 60846685

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

SECRETARIA DE FINANÇAS
AGÊNCIA VILA NOVA

12 FEB 2013

Imposto de Renda

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Remanejo: 303.006.0248.000-1

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

Exclui: 303.006.0197.000-5

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verificou constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 236.454, teor seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 17/18, da quadra 123, sito à Avenida T-12, no SETOR BUENO, com área de 2.087,50m², medindo: 55,00m de frente; 60,00m pela linha de fundo com o lote 16; 30,00m pelo lado direito com a Rua T-37; 35,00m pelo lado esquerdo com o lote 19; e 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIA**: SPE INCORPORAÇÃO OPUS BUENO T-37 LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF nº 15.296.626/0001-64, com sede e foro nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R17-59.241 e R8-16.101 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-236.454 - Goiânia, 05 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a hipoteca, registrada nos R18-59.241 e R10-16.101 desta Serventia, em favor da **ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 05.490.558/0001-16, com sede em Aparecida de Goiânia-GO. Dou fé. O Suboficial.

Av2-236.454 - Goiânia, 10 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a Av1 acima consignando que foi omitido naquela ocasião o nome da empresa **BETEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.926/0001-30, com sede nesta Capital, que figura também como credora, conforme consta do R10-16.101 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-236.454 - Goiânia, 11 de outubro de 2012. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada datado de 05/10/2012, protocolado sob nº 497.159 em 10/10/2012, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído em regime condominial, um edifício comercial denominado "**CONDOMÍNIO CONNECT PARK BUSINESS**", que terá uma área total de 30.973,67m², sendo 15.772,20m² de área privativa e 15.201,47m² de área comum, e será constituído de 34 (TRINTA E QUATRO) PAVIMENTOS, e terá a seguinte composição: SUBSOLO 3, SUBSOLO 2, SUBSOLO 1, TÉRREO, MEZANINO 1, MEZANINO 2, MEZANINO 3 e 27 (VINTE E SETE) PAVIMENTOS, com um total de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) unidades autônomas, sendo 320 (trezentas e vinte) comerciais e 34 (trinta e quatro) vagas de garagem. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 15.956; O custo global do empreendimento foi estimado em R\$ 32.659.257,75; O edifício terá a seguinte descrição: **SUBSOLO 3**: Será destinado a 78 (setenta e oito) vagas de garagem com capacidade para 78 (setenta e oito) veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao subsolo 2, circulação de acesso aos elevadores, hall de elevadores com 08 (oito) elevadores, circulação de acesso à escada pressurizada, antecâmara, escada pressurizada e reservatório inferior. **SUBSOLO 2**: Será destinado a 76 (setenta e seis) vagas de garagem com capacidade para 76 (setenta e seis) veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso aos subsolos 3 e 1, circulação de acesso aos elevadores, hall de elevadores com 08 (oito) elevadores, circulação de acesso à escada pressurizada, antecâmara, escada pressurizada e depósito de material seco. **SUBSOLO 1**: Será destinado a 60 (sessenta) vagas de garagem com capacidade para 60 (sessenta) veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao subsolo 2 e ao térreo, circulação, hall vallet com escada de acesso ao térreo, lavabo, elevador para visitantes de acesso ao térreo, expedição, circulação de